

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

De: Secretaria Municipal de Educação

Setor Destinatário: Suprimentos

Servidor Responsável pela Elaboração do ETP: Rafael Tristão do Nascimento Filho

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A frota atual opera em sua capacidade máxima, sendo que a indisponibilidade de um único veículo, seja por manutenção corretiva ou vistoria, causa grave interrupção no serviço, deixando dezenas de estudantes sem acesso à escola. A aquisição de novos ônibus concebidos por meio do Termo de Convênio Nº 1261001800/2026/SEE ajudará a suprir uma necessidade da nossa frota de veículos, garantindo a continuidade do serviço público essencial aos nossos estudantes.

Os veículos permitirão o pleno atendimento às rigorosas normas de segurança para transporte de crianças e adolescentes, incluindo itens obrigatórios como cintos de segurança em todos os assentos, equipamento de retenção (dolly/régua), tacógrafo, ar condicionado, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as resoluções do CONTRAN, isso mitiga riscos de acidentes e responsabilidades para o município.

O transporte escolar é, para muitas famílias da zona rural e de periferias, a única viabilidade de acesso à escola. A falta de um serviço regular, seguro e confiável é um fator determinante para a evasão escolar. Os novos veículos são, portanto, ferramentas fundamentais para assegurar a permanência e o continuidade dos alunos nos ambientes escolares. Assim, os novos ônibus atenderão integralmente a todos os itens de segurança, incluindo pintura oficial "ESCOLAR", tacógrafo, extintores e demais equipamentos obrigatórios.

Atualmente, os veículos em operação encontram-se em estado de crescente deterioração, caracterizado por alta frequência de avarias mecânicas, causando interrupções imprevisíveis no serviço e prejudicando a pontualidade, custos elevados e crescentes de manutenção corretiva configurando claro cenário de antieconomicidade, alto consumo de combustível, incompatível com os padrões de eficiência energética de veículos modernos. Para além disso, o atendimento é regulamentado pela Lei nº 12.816/2013 e pelo Programa Caminho da Escola, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

(FNDE), que visam renovar, padronizar e ampliar a frota de veículos escolares, garantindo segurança, qualidade e regularidade no serviço.

Diante do exposto, a aquisição de novos ônibus escolares não se trata de um mero incremento patrimonial, mas de um investimento crítico e estratégico para a garantia do direito fundamental à educação no Município de Ouro Branco. A medida é imprescindível para manter a regularidade dos serviços prestados pelo município, incluir novos estudantes, garantir a segurança dos alunos e otimizar os recursos públicos, assegurando que nenhuma criança ou adolescente fique sem acesso à educação por falta de transporte.

3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A PMOB não possui regulamento para o Plano Anual de Contratações, razão pela qual não preenchemos o presente item, ressaltando-se que este elemento é dispensável ao Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As empresas interessadas em participar do certame deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes no Edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, discriminadas no Termo de Referência, sem prejuízo das disposições do presente instrumento, não podendo invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta assim como do integral cumprimento do contrato dela advindo.

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de veículos escolares novos, do tipo ônibus, destinados ao transporte de estudantes da rede pública municipal, especialmente aqueles residentes em zonas rurais. À vista disso, a aquisição fundamenta-se nas diretrizes e nos modelos dos ônibus oriundos do Programa Caminho da Escola, instituído em 2007, que visa garantir o acesso e a permanência de estudantes nas escolas públicas de educação básica, contribuindo para a redução da evasão escolar.

5. Justificativa da Contratação

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de sua competência constitucional e em estrita observância ao disposto no Art. 208 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), tem como dever primordial garantir o acesso e a permanência dos alunos na rede de ensino municipal. O transporte escolar seguro, eficiente e regular configura-se, portanto, não como um serviço acessório,

mas como uma ferramenta indissociável do direito à educação, especialmente em contextos de zona rural e para estudantes com vulnerabilidade socioeconômica.

A aquisição de novos ônibus escolares, por meio do Termo de Convênio 1261001800/2026/SEE, justifica-se pela convergência de fatores técnicos, operacionais e legais que demonstram a urgência e a necessidade pública do investimento. Diante disso, o município atende atualmente todas as escolas e creches municipais, além das localidades na zona rural, cujos estudantes dependem integralmente do transporte público escolar. A aquisição dos novos veículos permitirá o desmembramento de rotas críticas e a ampliação da cobertura, assegurando um serviço mais ágil e adequado.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Seguindo o Termo de Convênio 1261001800/2026/SEE, a quantidade a ser adquirida está representada na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ÔNIBUS ESCOLAR DE 45 LUGARES (RURAL) - ÔNIBUS ESCOLAR TIPO RURAL novo/zero km, distância entre eixos: 4.800 M. Capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco lugares): estudantes sentados e o condutor. Potência mínima de 130 cv, movido a diesel, PBT mínimo de 8.000 kg, câmbio 6 marchas, freio pneumático com ABS, Cinto de Segurança em todos os assentos. Contendo os equipamentos de segurança exigidos pelo SENATRAN. Complemento Especificação: o veículo deverá ser entregue com faixas escolares adesivado, ar condicionado do tipo central e de teto com duto por toda a extensão do salão e saídas para os passageiros e motorista, poltronas dos passageiros com cintos individuais, pintura do veículo conforme padrão do FNDE com faixa escolar e grafismo de adesivos de identificação oficial do Governo de Minas Gerais de acordo com o manual de identidade visual - igual ao modelo do Programa Caminho da Escola, devendo o veículo ser entregue já devidamente emplacado e licenciado, com todos os custos e taxas sob responsabilidade exclusiva do fornecedor. 	5	UND



7. Levantamento de Mercado

Consultou-se os registros de preços e aquisições realizadas por meio de plataformas como o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e resultou-se em um valor maior do que da ata em questão. Sendo assim, foi realizado levantamento de preços estimativos com base em contratos celebrados por outros órgãos públicos, buscando valores de referência. Todos os dados obtidos durante o levantamento de mercado estão anexos à este documento.

Diante disso, o comparativo serve de base para a construção do termo de referência e do processo licitatório, pois essa etapa assegura e baliza a compra desses itens para que seja realizada de forma legal, transparente e alinhada ao interesse público, garantindo que o bem a ser adquirido atenda às necessidades da Administração Pública e respeitem os limites orçamentários.

Alternativa	Situação atual	Adequação necessária	Parecer
Atendimento com frota própria	Todos os veículos da frota própria já estão em atividade em outras linhas urbanas e rurais.	Necessária a aquisição de novos veículos e contratação dos condutores	Inviável economicamente, pois inclui a aquisição de 05 novos veículos, contratação de condutores e monitores, custos com

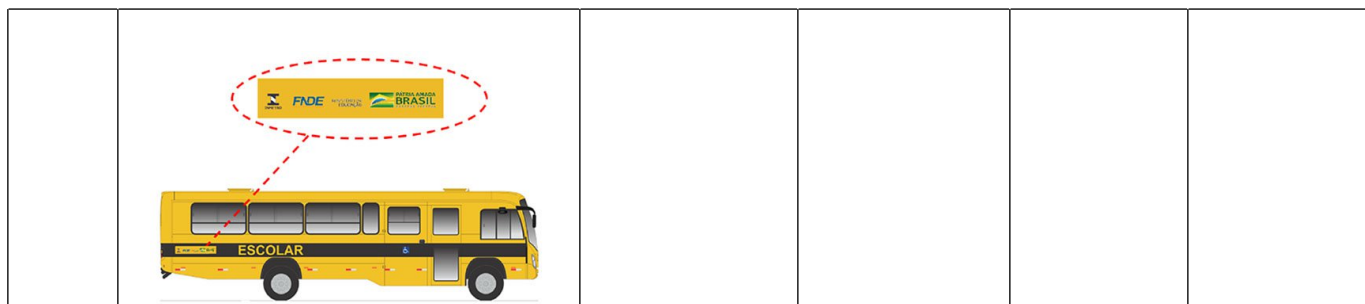
			manutenção, abastecimentos e outros.
Atendimento em transporte coletivo público	Para esta demanda, não há linhas rurais disponíveis. Transporte de alunos portadores de necessidades especiais requer atendimento exclusivo com acompanhamento.	Contratação de novas linhas públicas, incluindo linhas exclusivas para portadores de necessidades especiais.	• Logisticamente inviável. Não há passageiros regulares que justifique a criação de nova linha coletiva na zona rural • Necessidade de prestação de serviço em carro de passeio e Van não oferecido pela empresa detentora da concessão. • A empresa detentora da concessão somente presta serviços em linhas abertas ao público e seria necessário criação de linha exclusiva aos alunos portadores de necessidades especiais.
Aquisição por meio do Convênio 1261001800/2026/SEE	Esta é a opção mais viável.	Processo de licitação.	Este modelo é o mais viável por apresentar condições econômicas, logísticas e administrativas mais atraentes. - Investimento direto por meio do repasse de Convênio, valor já recebido; - Garante boa eficiência e competitividade com intuito de melhor valor por lances;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Após a realização do levantamento de mercado com as empresas especializadas, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

- Contrato da Prefeitura do Município de Carrancas, MG - CNPJ 17.953.332/0001-93;
- Contrato da Prefeitura do Município de Agrolândia, SC - CNPJ 83.102.582/0001-44;
- Ata de registro de preço da CIMASP - Consórcio Intermunicipal Multifanaltário do Alto do Sapucaí - CNPJ 19.837.517/0001-68

ITEM	DESCRIÇÃO	PREFEITURA DE CARRANCAS	PREFEITURA DE AGROLÂNDIA	CIMASP	MEDIANA
1	ÔNIBUS ESCOLAR DE 45 LUGARES (RURAL) - ÔNIBUS ESCOLAR TIPO RURAL novo/zero km, distância entre eixos: 4.800 M. Capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco lugares): estudantes sentados e o condutor. Potência mínima de 130 cv, movido a diesel, PBT mínimo de 8.000 kg, câmbio 6 marchas, freio pneumático com ABS, Cinto de Segurança em todos os assentos. Contendo os equipamentos de segurança exigidos pelo SENATRAN. Complemento Especificação: o veículo deverá ser entregue com faixas escolares adesivado, ar condicionado do tipo central e de teto com duto por toda e extensão do salão e saídas para os passageiros e motorista, poltronas dos passageiros com cintos individuais, pintura do veículo conforme padrão do FNDE com faixa escolar e grafismo de adesivos de identificação oficial do Governo de Minas Gerais de acordo com o manual de identidade visual - igual ao modelo do Programa Caminho da Escola, devendo o veículo ser entregue já devidamente emplacado e licenciado, com todos os custos e taxas sob responsabilidade exclusiva do fornecedor.  	R\$ 515.400	R\$ 497.152,49	R\$ 567.000	R\$ 515.400



9. Descrição da Solução como um Todo

Implementar uma solução integral e sustentável para o transporte escolar municipal, por meio da aquisição de **05 (cinco)** novos ônibus zero quilômetro visando garantir o acesso seguro, pontual, confortável e inclusivo à educação, otimizar os custos operacionais e assegurar a conformidade legal do serviço

A solução não se restringe à simples compra de um veículo, mas compreende um conjunto de ações inter-relacionadas que asseguram o sucesso do investimento a médio e longo prazos.

Portanto, a presente solução demonstra que a aquisição do ônibus escolar é um projeto viável, planejado e sustentável, tendo em vista que o recurso a ser utilizado para a compra foi um repassa estadual referente ao termo. Ele não apenas resolve um problema pontual de superlotação e veículo obsoleto, mas estabelece uma nova estrutura operacional para o transporte escolar, resultando em ganhos tangíveis para a gestão pública e, principalmente, para a qualidade da educação oferecida no município.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a implantação da solução, espera-se continuar a garantir o acesso, a permanência e a segurança dos estudantes do município por meio da aquisição e implementação de cinco novos ônibus escolares, assegurando um transporte eficiente, regular e em conformidade com as normas legais.

As políticas públicas e diretrizes no âmbito educacional estão entre os principais objetivos da Secretaria de Educação de Ouro Branco. Vale destacar que a Administração Pública deve basear sua atuação nos princípios de eficiência e atualização, buscando constantemente aprimorar a prestação de serviços públicos, isso inclui a ações necessárias para garantir o ensino de qualidade e fornecer o transporte para os estudantes da rede municipal.

A aquisição dos novos ônibus escolares vai além do benefício imediato de substituir um veículo antigo, gerando resultados tangíveis em quatro dimensões críticas: operacional, econômica, de segurança e educacional. O acompanhamento sistemático desses indicadores permitirá à Administração Pública demonstrar o retorno do investimento e a efetiva contribuição do projeto para a melhoria da qualidade da educação no município.

Por fim, o objetivo é assegurar que o bem adquirido seja adequado e que atenda às expectativas dos usuários. Dessa forma, otimiza-se a relação entre os recursos empregados e os resultados alcançados, uma vez que os pagamentos serão efetuados após a execução da entrega e ao cumprimento das metas pactuadas, sem dispêndio para a Administração Pública, pois se trata de um repasse vinculado por meio do Convênio 1261001800/2026/SEE.

11. Providências a serem Adotadas antes da Celebração do Contrato

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional.

13. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e operação de um veículo automotor, mesmo para um fim público essencial como o transporte escolar, geram impactos ambientais inerentes à sua atividade. Esta análise visa identificar, categorizar e propor medidas para mitigar tais impactos, alinhando o projeto aos princípios de desenvolvimento sustentável. Os possíveis impactos negativos são emissões de gases poluentes, emissões de gases de efeito estufa (GEE), geração de resíduos sólidos e líquidos, poluição sonora e consumo de recursos naturais (consumo de combustível - recurso fóssil não renovável - e de peças de reposição).

Entretanto, os impactos positivos são listados como redução do impacto por estudante-passageiro (eficiência), substituição de uma fonte mais poluente (a substituição de um veículo antigo, com tecnologia defasada e alto consumo, por um novo e eficiente, é, em si, uma ação de melhoria ambiental) e uma educação ambiental prática.

Os impactos ambientais negativos da aquisição e operação de um novo ônibus escolar são localizados, de baixa magnitude e perfeitamente passíveis de mitigação por

meio de uma educação ambiental prática e consciente. Os impactos positivos, especialmente a otimização do transporte coletivo em detrimento do individual, conferem um saldo ambiental favorável à aquisição.

Por fim, os procedimentos operacionais da frota, transformando-os em rotina de trabalho, assegura que os serviços essenciais de transporte escolar sejam prestados com o menor custo ambiental possível, atentando aos impactos negativos e promovendo uma consciência social e consciente da utilização do veículo.

14. Posicionamento Conclusivo

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e principalmente necessária. O bem que compõe este ETP pode claramente ser contratado por meio de licitação, sendo a aquisição realizada em **lote único**, composto pela quantidade integral de 05 (cinco) veículos, **com a devida justificativa de inviabilidade técnica e econômica do parcelamento nos termos do art. 40, §5º da Lei nº 14.133/2021**, visando garantir a ampla competitividade e a participação de microempresas (LC 123/2006)

DA INVIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DO PARCELAMENTO (AGRUPAMENTO EM ITEM ÚNICO):

Em estrita observância ao art. 40, §5º, e art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública avaliou a viabilidade do parcelamento da quantidade total de veículos (05 unidades), concluindo tecnicamente pelo seu NÃO PARCELAMENTO, mantendo-se o agrupamento da quantidade integral sob um único fornecedor, com base nos seguintes fundamentos vigentes:

1. **Padronização e Eficiência da Frota:** A aquisição de veículos de um único fabricante/fornecedor garante a perfeita padronização dos componentes mecânicos, elétricos e estruturais da frota. A diversidade de marcas em uma mesma frota escolar municipal geraria severas dificuldades logísticas na futura manutenção corretiva e preventiva, exigindo estoques de peças diferentes e ferramentas específicas, o que contraria o princípio da eficiência administrativa.
2. **Economia de Escala:** O agrupamento das 05 (cinco) unidades em um único item maximiza o poder de barganha da Administração na fase de lances do Pregão Eletrônico. O mercado automotivo oferece descontos significativamente maiores para faturamento de lotes fechados (venda corporativa de volume), gerando maior

economicidade do que compras fragmentadas de unidades isoladas.

3. **Treinamento e Operação Uniforme:** Os motoristas e servidores responsáveis pela operação diária e vistorias rotineiras do transporte escolar rústico (zona rural) terão um padrão unificado de operação e painéis, mitigando riscos de falhas operacionais e custos com múltiplos treinamentos de frotas mistas.
4. **Unicidade de Responsabilidade Técnica e Jurídica:** Centralizar a contratação das 05 (cinco) unidades em uma única empresa contratada confere maior segurança jurídica e celeridade à Administração Pública no momento de acionar as assistências técnicas autorizadas da marca e coberturas de fábrica padrão FNDE, evitando conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos em caso de falhas mecânicas.

Diante do exposto, resta plenamente justificado que o parcelamento da quantidade acarretaria Manifesto Prejuízo Técnico-Operacional e Financeiro ao Município de Ouro Branco, sendo o agrupamento a solução que melhor atende ao interesse público (p. 8)."

Portanto, atendendo aos requisitos técnicos necessários para cumprir as necessidades e o objeto da contratação, as demandas recebidas pela Secretaria de Educação em detrimento à nossa frota de ônibus foram adequadamente consideradas, os benefícios esperados são relevantes, os custos previstos são compatíveis e refletem a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante se compromete a fornecer todos os elementos necessários para a concretização dos benefícios pretendidos. Portanto, recomendamos a aquisição proposta.

15. Nome e Assinatura do Responsável:

Rafael Tristão do Nascimento Filho

Secretaria Municipal de Educação

Ouro Branco, 29 de junho de 2026